



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025

A Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para aquisição de materiais educativos e esportivos, junto ao Fundo Municipal de Educação – FME, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Doverlândia com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da **J D DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº **62.700.963/0001-55**, porque apresentou o menor preço para todos os itens conforme abaixo especificado, perfazendo o valor total **R\$ 7.207,92 (sete mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos)**,

ITEM	QNT	UND	SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	UND	BOLA FUTSAL RX 500 ULTRAFUSIN	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
2	10	UND	BOLA VOLEY MG 3600	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
3	5	UND	BOLA QUEIMADA Nº 8 NACIONAL	R\$ 35,90	R\$ 179,50
4	10	UND	CONE PLASTICOR 20 CM	R\$ 10,80	R\$ 108,00
5	2	UND	APITO SABIA PROF. COM CORDAO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	2	UND	BOMBA INFLAR BOLAS DUPLA AÇÃO	R\$ 71,90	R\$ 143,80
7	2	UND	CARTAO ARBITRO VERMELHO/AMARELO	R\$ 22,38	R\$ 44,76
8	4	UND	RAQUETE TENIS MESA IMPACTO	R\$ 56,04	R\$ 224,16
9	20	UND	BOLA PING PONG 40 MM LARANJA	R\$ 2,99	R\$ 59,80
10	100	UND	MEDALHAS 4CM OURO	R\$ 9,90	R\$ 990,00
11	100	UND	MEDALHAS 4CM OURO	R\$ 9,90	R\$ 990,00
12	10	UND	COLETE SIMPLES AZUL	R\$ 19,90	R\$ 199,00
13	10	UND	COLETE SIMPLES VERDE	R\$ 19,90	R\$ 199,00
14	1	UND	REDE VOLEY 4 FAIXAS SEDA	R\$ 239,90	R\$ 239,90

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.23.12.361.1160.2.028 00723 3.3.90.30 - MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL. Fonte 101.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 14 de outubro de 2025

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES
GESTORA FME